



**COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL,
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Relatório de Iniciativa

Iniciativa	Mutirão Prisional
Datas	17 a 28 de fevereiro de 2014
Locais	Ribeirão das Neves-MG
Unidades	Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves

I – Deslocamento

1. No dia 25.02.2014 houve o deslocamento, via aérea, de Brasília com destino a Belo Horizonte-MG, em cuja região metropolitana se encontra Ribeirão das Neves-MG, distante 41Km.

II – Desenvolvimento da Iniciativa

1. O desenvolvimento das atividades referentes a esta iniciativa da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) se pauta, também, na exposição das preocupações e objetivos do **Programa Segurança Sem Violência**.

O **Programa Segurança Sem Violência**, protagonizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), envolve o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria da Reforma do Judiciário (MJ/SRJ), o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Segurança Pública e Administração Penitenciária (CONSEJE), o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

São objetivos e preocupações do **Programa Segurança Sem**

Violência os seguintes temas centrais:

- a - Construção e melhoria das condições carcerárias;
- b - Implementação de medidas alternativas às penas privativas de liberdade;
- c - Assistência jurídica aos réus presos provisórios ou definitivos e agilização da tramitação dos processos penais com réus presos provisórios ou definitivos;
- d - Mecanismos de remição de pena com inserção social e mobilização da sociedade civil na ressocialização dos presos;
- e - Incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal;
- f - Capacitação de gestores públicos e agentes penitenciários.

Nesta linha, portanto, desenvolveram-se as atividades a seguir referidas, suas conclusões e providências adotadas.

2. No dia 25.02.2014 a Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), integrada pelo Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba e os Membros Auxiliares Alexandre Lima Raslan e Paulo Taubemblatt promoveram as atividades abaixo mencionadas.

3. **Ministério Público Estadual:** Reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Luiz Antônio Sardelli Prudente, acompanhado das respectivas assessorias e chefia de gabinete, e os Exmos. Srs. Promotores de Justiça atuantes na Promotoria de Justiça com atribuição na execução penal em Ribeirão das Neves-MG, Ana Cecília Junqueira Gouvêa e Henrique Nogueira Macedo, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Nesta oportunidade houve a exposição por parte da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) dos objetivos dos trabalhos ora desenvolvidos.

Houve, ainda, solicitação ao Ministério Público de Minas Gerais a intensificar o empenho institucional reservado para a eficiência do sistema prisional, bem como o convite para integrar juntamente com Conselho Nacional do

Ministério Público (CNMP) os esforços concentrados no **Programa Segurança Sem Violência**.

Ainda nesta reunião, houve exposição por parte do Ministério Público Estadual do tratamento dispensado ao sistema prisional, havendo entrega de material e exposição do método de trabalho adotado para enfrentamento extrajudicial e judicial dos aspectos que envolvem o sistema prisional em Ribeirão das Neves-MG, especificamente.

4. **Poder Executivo Estadual:** Na reunião havida com o Ministério Público Estadual esteve presente o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, Rômulo de Carvalho Ferraz, que, depois da exposição da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) acerca do **Programa Segurança Sem Violência**, relatou os esforços, programas e ações de iniciativa do Poder Executivo estadual relacionados com o sistema prisional (presídios de segurança máxima, de regime semiaberto, programas de trabalho externo aos presos, monitoração eletrônica etc.).

5. No dia 26.02.2014 o Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba e os Membros Auxiliares Alexandre Lima Raslan e Paulo Taubembhatt realizaram as seguintes atividades a seguir mencionadas.

6. **Poder Judiciário Estadual:** Reunião no estabelecimento prisional denominado Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC Santa Luzia), situado em Santa Luzia-MG, região Metropolitana de Belo Horizonte-MG, distante 23km.

Estiveram presentes o Exmo. Sr. Juiz de Direito Coordenador Executivo do Programa Novos Rumos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, e o Exmo. Sr. Juiz de Direito Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), coordenador do Mutirão Prisional em Ribeirão das Neves-MG, Ulysses de Oliveira Gonçalves Júnior (TJSP).

Participaram da reunião, também, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Ribeirão das Neves, Henrique Nogueira Macedo, a Ilma. Sra. Diretora de Políticas de APACs da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), Amanda Leal, a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Belo Horizonte-MG, Cláudia Amaral, a Ilma.

Sra. Assessora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Marilene Aranha, e a Diretoria da Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC Santa Luzia).

Nesta oportunidade, houve discussão a respeito dos trabalhos conjuntos realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no âmbito do sistema prisional. Houve, ainda, explicação de como são os trabalhos na Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC Santa Luzia), como nas demais unidades similares em atividade em Minas Gerais.

7. **Estabelecimento Prisional Estadual:** Em continuidade, realizou-se visita na Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC Santa Luzia), inspecionando-se as instalações e entrevistando presos.

Ressalte-se, aqui, que durante a visita e inspeções os presos estiveram realizando as atividades ocupacionais ordinárias, todos se apresentando com asseio e comportamento social digno de nota. Todas as explicações sobre o funcionamento diário da unidade, suas regras de convivência e disciplina, manutenção e organização foram explicadas por uma comissão permanente formada por presos, cuja atribuição é auxiliar a Diretoria da unidade na administração.

Nessa visita Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC Santa Luzia) se constatou que as condições gerais da infraestrutura da unidade prisional são adequadas. As condições sanitárias são excelentes para o cumprimento de pena privativa de liberdade, constatando-se ambiente sem umidade, sem qualquer odor incômodo, havendo excelente ventilação e insolação predial. Constatou-se, também, esforço para efetivo e adequado oferecimento de ensino, formação profissional e serviço de saúde aos presos da unidade visitada.

Subsidiando este relatório seguem endereços na rede mundial de computadores que podem auxiliar no conhecimento, compreensão e avaliação dos princípios e objetivos das Associações de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC): Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em 27 Fev. 2014; Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/programa-novos-rumos/>>. Acesso em 27 fev. 2014.

8. **Indústria metalúrgica e trabalho externo de presos:** Em seguida ao encerramento da visita na Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (APAC Santa Luzia), visitou-se uma indústria metalúrgica que recebe presos do Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves-MG para trabalho externo, situando-se o empreendimento na região Metropolitana de Belo Horizonte-MG. Esteve presente o Ilmo. Sr. Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Estadual de Defesa Social de Minas Gerais, Murilo Andrade de Oliveira.

Nesta visita se constatou a oferta e a efetiva colocação no mercado de trabalho de parte dos presos do Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves-MG, mediante convênio e parceria entre o Poder Executivo e iniciativa privada.

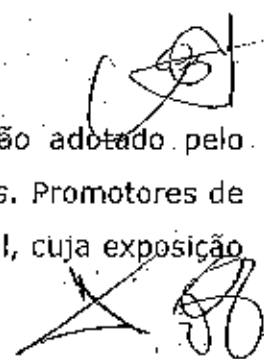
Ressalte-se que o empresário responsável pela indústria acompanhou a visita e relatou as vantagens e a satisfação de empregar a força de trabalho dos presos em sua atividade, relatando que alguns acabam por ser contratados permanentemente, tão logo o regime de cumprimento de pena permita. Em entrevistas com os presos que estavam trabalhando na indústria foi possível constatar a satisfação com a possibilidade de formação profissional, emprego e renda durante o cumprimento da pena.

III - Conclusão

1. A guisa de conclusão deve ser anotado que as reuniões e visitas aos estabelecimentos penais referidos neste relatório frutificaram com a aproximação institucional entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério Público de Minas Gerais e o Poder Judiciário de Minas Gerais, além do Poder Executivo estadual.

2. Não se constatou, especificamente durante o desenvolvimento desta iniciativa, inércia ou qualquer apontamento inadequado acerca da atuação do Ministério Público Estadual ou Federal, com atribuições para a execução penal em Minas Gerais, até então.

3. Necessário constar deste relatório o método de gestão adotado pelo Ministério Público de Minas Gerais, notadamente pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Ribeirão das Neves-MG, com atuação na execução penal, cuja exposição



demonstra ser possível a gestão jurídica dos Promotores de Justiça, nas searas administrativa e judicial, com vistas à atuação na execução penal mediante concerto prévio de estratégias.

3. Assim, **conclui-se** o presente Relatório de Iniciativa com as seguintes providências a serem adotadas no âmbito da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo, da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP):

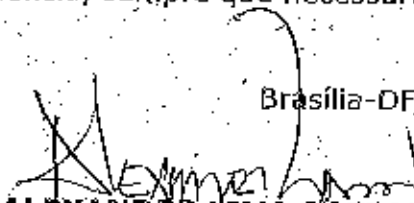
a) instauração de Procedimento Interno de Comissão (PIC) visando resguardar a memória do desenvolvimento da iniciativa de Mutirão Prisional no Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves-MG, notadamente em razão das boas práticas de gestão de Promotorias de Justiça na atuação na execução penal, para futura referência no Relatório Anual de Atividades de 2014, determinando-se, desde já, que:

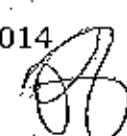
a.1) haja contato com o Ministério Público de Minas Gerais, notadamente para aprofundar conhecimento acerca do método de gestão destinado à atuação de Promotorias de Justiça de execução penal, a exemplo das Promotorias de Justiça de Ribeirão das Neves-MG, objetivando eventual disseminação para outros Ministérios Públicos, dos fundamentos e resultados obtidos;

a.2) promover esforços para planejar, programar e execução de ações de disseminação do método de gestão destinado à atuação de Promotorias de Justiça de execução penal, a exemplo das Promotorias de Justiça de Ribeirão das Neves-MG;

a.3) no empenho das providências acima, manter contato com a Comissão de Planejamento Estratégico, Secretaria Geral, Corregedoria Nacional e Presidência, sempre que necessário, para eventuais ações conjuntas.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2014


ALEXANDRE LIMA RASLAN
Membro Auxiliar do CNMP
Promotor de Justiça/MPMS


PAULO TAUBEMBLATT
Membro Auxiliar do CNMP
Procurador da República/PRR3

Decisão:

Aprovo este Relatório de Iniciativa e **determino** à Secretaria da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Pública (CSP) que cumpra a(s) conclusão(ões) acima, solicitando-se informações na forma do(s) despacho(s) de instauração do(s) respectivo(s) Procedimento(s) Interno(s) de Comissão (PIC), se for o caso.



ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Conselheiro do CNMP

Presidente da Comissão